

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Aos Cotistas do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Rerratificação da Consulta Formal enviada aos Cotistas em 24 de novembro de 2025.

Prezados Cotistas,

Na qualidade de instituição administradora do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), vem, por meio desta, **RERRATIFICAR** a consulta formal enviada em 24 de novembro de 2025, por meio da qual V.Sas., na qualidade de titulares das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente) foram convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, nos termos do Art. 76, §5º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do item 4.2 do regulamento do Fundo ("Consulta Formal" e "Regulamento", respectivamente), em razão do fato de que, por um equívoco, constou erroneamente o e-mail de contato com o Administrador ("Rerratificação").

Em decorrência do exposto acima, o Administrador esclarece que o **e-mail de contato correto é o ri.fundoslistados@btgpactual.com**.

Permanecem inalterados, sendo ratificado pelo Administrador, todos os termos da Consulta Formal não expressamente alterados no presente instrumento.

O Administrador esclarece que serão **consideradas válidas** as manifestações de voto que tenham sido recebidas antes do envio da presente comunicação e incentiva a manifestação dos Cotistas que ainda não tenham enviado resposta à Consulta Formal, na forma do questionário via plataforma Portal de Assembleias, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas, até o dia **26 de dezembro de 2025**.

Sendo assim, caso necessário, incentivamos V.Sa. a entrar em contato com o Administrador, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.